



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____votos.
() Rejeitada por ____x____votos.
Abstenções ____votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
(**X**) Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 14/2025

AUTORIA: vereador: Alessandra Maldonado

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo assinada **REQUER** ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, com cópia a Senhora Janaina Solano Gomes Scamparini, Diretora da DRE - Diretoria Regional De Educação De Juína, que sejam reconhecidas e autorizadas à flexibilização do calendário escolar das escolas localizadas na zona rural do município, conforme a legislação vigente e que encaminhe a esta Casa de Leis o PPP – Plano de Política Pedagógica das Escolas Municipais dos Distritos de Terra Roxa e Filadélfia.

JUSTIFICATIVA

Considerando as características específicas da vida no campo, como o regime de trabalho agrícola, as dificuldades relacionadas ao transporte escolar, as variações climáticas e as rotinas familiares;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seus artigos 23 e 24, § 2º, que permite a organização diferenciada do tempo escolar para atender a realidades específicas, especialmente nas escolas que adotam a pedagogia da alternância;

Considerando, ainda, a Resolução CNE/CEB nº 1/2002, que estabelece diretrizes operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, garantindo o direito à organização de calendário flexível, desde que cumprida a carga horária mínima de 800 horas anuais;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, para que:

Reconheçam a possibilidade de organização diferenciada do calendário escolar nas escolas do campo do município de Juína;

Autorizem, mediante aprovação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das respectivas unidades, a realização de aulas em dias alternados, com redução do número de dias letivos, desde que garantida a carga horária mínima anual de 800 horas, conforme prevê a legislação nacional;

Estabeleçam mecanismos de acompanhamento pedagógico que assegurem a qualidade do ensino nessas unidades.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Este requerimento visa promover a equidade no acesso à educação, respeitando as particularidades da zona rural e assegurando o direito à aprendizagem com qualidade e em conformidade com a legislação educacional vigente.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 8 de maio de 2025.

ALESSANDRA MALDONADO
Vereadora Vice-presidente